



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
FILHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Decreta Recesso nas Repartições  
Públicas da Câmara Municipal e dá  
outras providências.

**JOSÉ FAVARETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de abril de 2022 (Sexta - Feira), em menção ao Feriado Nacional da Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

**José Favaretto**

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR